



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 5 Nº 703

VICENTINA-MS, SEGUNDA-FEIRA 26 DE JULHO DE 2021

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

JURACI RODRIGUES DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Finanças

CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
EDITAL.....	02
PORTARIA CÂMARA.....	03
RESOLUÇÃO CÂMARA.....	04

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

E-mails

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)
smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)
sma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)
smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)
financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)
sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)
sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)
smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)
comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

EDITAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA – 1º SEMESTRE DE 2021**

O Prefeito Municipal de Vicentina-MS, com fundamento estabelecido na lei Complementar nº 101/2000, art. 9º, § 4º que determina que o Poder Executivo Demonstrará o Cumprimento das Metas Fiscais do 1º Semestre de 2021, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a sociedade civil organizada e a população do Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, para a prestação de contas das Receitas e das Despesas efetivamente realizadas, bem como os percentuais aplicadas na Educação e Saúde inerente ao 1º Semestre, a ser realizada as 09:00 do dia 30/07/2021, no Plenário da Câmara Municipal de Vicentina/MS. Vicentina/MS, 26 de julho de 2021.

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA CÂMARA**PORTARIA Nº 001/2021, DE 26 DE JULHO DE
2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, VEREADOR JOSÉ DA SILVA MACHADO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Senhor Fábio Rogério Pinhel, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Símbolo ADM-402, para exercer temporariamente o cargo de Advogado-Técnico de Nível Superior-OAB/MS 13.598, da Câmara Municipal de Vicentina, sem ônus para a Câmara Municipal, no qual o referido servidor ficará responsável pelo Setor do Processo Legislativo, assessoramento dos Vereadores, Sessões Ordinárias e Extraordinárias, e Sessões Solene, acompanhamento de Demandas Junto ao Tribunal de Contas-MS, Ministério Público e Poder Judiciário, bem como expedição de Certidões-INSS, do Departamento de Recursos Humanos do Poder Legislativo.

Artigo 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de
Vicentina, em 26 de Julho 2021.**

**José da Silva Machado
Presidente da Câmara Municipal**

**PORTARIA Nº 002/2021, DE 26 DE JULHO DE
2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, VEREADOR JOSÉ DA SILVA MACHADO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Artigo 1º-Designar a Servidora Rose Marcia de Lima Arriero Souza, ocupante do cargo de provimento efetivo de Copeira, Símbolo SAX-503, para Secretariar as Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes deste Poder Legislativo, sendo responsável pela lavratura de Atas, Livro de Registro, bem como todo o andamento de encaminhamento de matérias aos Órgãos Oficiais do Município, Estado e União.

Artigo 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de
Vicentina, em 26 de Julho 2021.**

**José da Silva Machado
Presidente da Câmara Municipal**

**PORTARIA Nº 003/2021, DE 26 DE JULHO DE
2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, VEREADOR JOSÉ DA SILVA MACHADO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Artigo 1º-Designar o Servidor Valdemir da Silva Corim, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Símbolo ADM-403, para Secretariar as Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes deste Poder Legislativo, sendo responsável pela lavratura de Atas, Livro de Registro, bem como todo o andamento de encaminhamento de matérias aos Órgãos Oficiais do Município, Estado e União, e pelo Setor de Requerimentos, Indicações e Projetos de Leis, oriundos do Poder Executivo, Legislativo e demais proposituras de acordo com o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal.

Artigo 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de
Vicentina, em 26 de Julho 2021.**

**José da Silva Machado
Presidente da Câmara Municipal**

RESOLUÇÃO CÂMARA

**Projeto de resolução 001/2021, de 23 de julho de
2021.**

*“DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINA, A ENTI-
DADES, ORGÃOS ESTADUAIS OU MUNICIPAIS,
CONFORME SOLICITAÇÃO ENDEREÇADA A
MESA DIRETORA, E MEDIANTE ASSINATURA DE
TERMO DE ENTREGA.*

Artigo 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal au-
torizada a doar os seguintes bens: 01 Mesa, Um Ventilador 01
aparelho de Fax UX-44, uma máquina calculadora prolac, 01
Cadeira giratória marrom, 02 estabilizadores)patrimônio nº 072,
03 aparelhos (microfone) patrimônio 052, 01 Impressora Epson
(patrimônio nº 182) 01 aparelho de fax (HP Officejet J4660, 01
Impressora (Aparelho- Programa Interleg foi doação (PMUD Pa-
trimônio 010.918) Senado Federal 2004), 01 Adaptador Radio
(Siomika- Patrimonio nº 127), 01 Scanner – Genius (Colar Page-
Virid 3XE), 02 Quadros (foto do Município), 01 Armário de Aço,
01 Impressora H.P. CB 607 A e 01 HP Deskjñ F4280.

Artigo 2º - O setor de Contabilidade providenciará a baixa dos
referidos bens do patrimônio da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua
publicação revogada as disposições encontradas.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2021.

**José da Silva Machado
Presidente**

**Cleide de Oliveira Dalla Valle
Vereador - Vice Presidente**

**Eliaquim Schausst
Vereador-1º Secretário**

**João Ribeiro de Lima
Vereador- 2º Secretario**